



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 073 DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre o CAPS Dr. Silvério Tundis.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 191(143 Ordinária), realizada no dia 28.07.2008, e;

CONSIDERANDO a solicitação da direção do CAPS Dr. Silvério Tundis no que se refere às providências para a reestruturação do seu Projeto Terapêutico;

CONSIDERANDO as propostas de encaminhamento do I Seminário do Projeto de Qualificação do Atendimento e da Gestão, assim como os dados evidenciados no Relatório de Atividades do Projeto de Qualificação do CAPS Dr. Silvério Tundis, encaminhados através do processo nº 11474/2008 de 10.06.2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **José Rodrigues**, onde concluiu que após análise da documentação constante do processo em questão, bem como os estudos realizados pela área técnica da SUSAM, verifica-se que há um consenso quanto à indicação de aprovação do Projeto, subsidiando também a decisão quanto à deliberação da Resolução nº 067/2008 – AD Referendum.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação das providências recomendadas para reestruturação do CAPS Dr. Silvério Tundis, aprovando conseqüentemente os termos citados na Resolução CIB AD Referendum nº 067, de 10.07.2008.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 073, datada de 28 de julho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 073 DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre o CAPS Dr. Silvério Tundis.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 191(143 Ordinária), realizada no dia 28.07.2008, e;

CONSIDERANDO a solicitação da direção do CAPS Dr. Silvério Tundis no que se refere às providências para a reestruturação do seu Projeto Terapêutico;

CONSIDERANDO as propostas de encaminhamento do I Seminário do Projeto de Qualificação do Atendimento e da Gestão, assim como os dados evidenciados no Relatório de Atividades do Projeto de Qualificação do CAPS Dr. Silvério Tundis, encaminhados através do processo nº 11474/2008 de 10.06.2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **José Rodrigues**, onde concluiu que após análise da documentação constante do processo em questão, bem como os estudos realizados pela área técnica da SUSAM, verifica-se que há um consenso quanto à indicação de aprovação do Projeto, subsidiando também a decisão quanto à deliberação da Resolução nº 067/2008 – AD Referendum.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação das providências recomendadas para reestruturação do CAPS Dr. Silvério Tundis, aprovando conseqüentemente os termos citados na Resolução CIB AD Referendum nº 067, de 10.07.2008.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA **AGNALDO GOMES DA COSTA**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 073, datada de 28 de julho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.